Lei Paulo Gustavo - LPG

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Pirapora do Bom Jesus, torna pública a consulta para compilar as demandas e necessidades da sociedade civil piraporana para a melhor execução da Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo. Criada para incentivar a cultura e garantir ações emergenciais, em especial as demandadas pelas consequências do período da pandemia de Covid-19 no Brasil, a lei homenageia o ator que faleceu em decorrência da doença em maio de 2021.

especial as demandadas pelas consequências do período da pandemia de Covid-19 no Brasil, a lei homenageia o ator qu faleceu em decorrência da doença em maio de 2021.
Como primeira etapa do processo, a consulta ficará aberta entre os dias: 17 de abril até 02 de maio de 2023.
E-mail*
Seu e-mail
1 - Identifique-se:*
Grupo/ Coletivo Espaço Cultural Pessoa Física Pessoa Jurídica
2 - Nome Completo da pessoa física/jurídica ou <u>responsável</u> pelo Coletivo/Empresa/Entidade/Espaço Cultura
*Sua resposta
2 - Nome do Coletivo/Empresa/Entidade/Espaço Cultural *
Sua resposta
3 - Nome Social:
Nos termos do Decreto 55.588 de 17 de março de 2010.
Sua resposta



- @prefpiraporadobomjesus
- www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
- cultura@piraporadobomjesus.sp.gov.br
- turismo@piraporadobomjesus.sp.gov.br



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EVENTOS E COMUNICAÇÃO

PHAPPIRA DO BOM JESUS
4 - É PCD (Pessoa com Deficiência) ou possui mobilidade reduzida? *
sim Não
5 - Como você se declara?
Branco Preto Pardo Indígena Amarelo
6 - Gênero *
Feminino Masculino Prefiro não dizer Outros
7 - Telefone: *
Sua resposta
8 - WhatsApp *
Sua resposta
9 - Você pertence a qual segmento artístico? *
Teatro Música Artes Visuais/Plásticas Dança Audiovisual Literatura Circo Cultura Popular e Tradicional



- @prefpiraporadobomjesus
- @prefpiraporadobomjesus
- www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
- cultura@piraporadobomjesus.sp.gov.br
- turismo@piraporadobomjesus.sp.gov.br



Outro:
10 -Caso tenha selecionado "outros" na pergunta anterior, descreva.
Sua resposta
11 -Quanto tempo exerce atividade artística? *
Sua resposta
12 - Você já ouviu falar da Lei Paulo Gustavo?
Sim Não
13 - Você já participou de chamadas públicas como a Lei Aldir Blanc, PROACs, entre outros?
Sim Não Não. Acho muito complicado o processo de inscrição. Nunca ouvi falar. Outro:
14 - Você já foi contemplado em chamadas públicas ? (Ex. Lei Aldir Blanc Municipal, Lei Aldir Blanc Estadual, Proac)
Sim Não
15 - Caso tenha selecionado "sim" na pergunta anterior, descreva. Sua resposta
16 - Indique a sua principal atividade realizada no segmento audiovisual:



- @prefpiraporadobomjesus
- @prefpiraporadobomjesus
- www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
- cultura@piraporadobomjesus.sp.gov.br
- turismo@piraporadobomjesus.sp.gov.br



PREFEITURA DE PORA DO BOM JESUS

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EVENTOS E COMUNICAÇÃO

Distribuição
Edição
Exibição
Formação
Produção
Técnico
Outros
Não exerço atividade no segmento audiovisual.
Outro:

17 - Caso tenha selecionado a opção outros, descreva.



18 - Você desenvolve algum trabalho no município que se enquadre na "Modalidade I" da Lei Paulo Gustavo? Em caso positivo, selecione a sua área de atuação.

Modalidade I - Apoio a produções audiovisuais, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas com origem em recursos públicos ou financiamento estrangeiro.

Games Desenvolvimento de Roteiro **Podcast** Produção de Curta Metragem Produção de Longa Metragem Produção de série para TV Produção de Websérie Produção de Documentário Outros Não atuo nessa área Outro:

19 - Com base na pergunta anterior, descreva o trabalho desenvolvido na área de produção audiovisual.

Sua resposta



- (f) @prefpiraporadobomjesus
- @prefpiraporadobomjesus
- www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
- cultura@piraporadobomjesus.sp.gov.br
- turismo@piraporadobomjesus.sp.gov.br



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

ECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EVENTOS E COMUNICAÇÃO



20 - Você desenvolve algum trabalho no município que se enquadre na "Modalidade II" da Lei Paulo Gustavo? Descreva.

Modalidade II - Apoio a Reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinema.



21- Você desenvolve algum trabalho no município que se enquadre na **"Modalidade III"** da Lei Paulo Gustavo? Descreva.

Modalidade III - Capacitação, formação e qualificação; apoio a cineclubes, a festivais e mostras; preservação e digitalização de obras ou acervos; publicações, pesquisas e desenvolvimento de cidades de locação.



22- Você desenvolve algum trabalho no município que se enquadre na **"Modalidade VI"** da Lei Paulo Gustavo? Descreva.

Modalidade IV: apoio às microempresas e às pequenas empresas do setor audiovisual, aos serviços independentes de vídeo por demanda cujo catálogo de obras seja composto por pelo menos 70% (setenta por cento) de produções nacionais, ao licenciamento de produções audiovisuais nacionais para exibição em redes de televisão públicas e à distribuição de produções audiovisuais nacionais.



23 - Quais sugestões você tem para elaboração do Plano de Ação e dos Editais? *



- @prefpiraporadobomjesus
- @prefpiraporadobomjesus
- www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
- cultura@piraporadobomjesus.sp.gov.br
- turismo@piraporadobomjesus.sp.gov.br



Sua resposta

oua resposia	
	_
1	<u> </u>

24- Com base nas "Modalidades I, II, III e IV" da Lei Paulo Gustavo, indique a opção que você considera mais importante para o desenvolvimento no setor cultural e audiovisual da nossa cidade.

I - apoio a produções audiovisuais, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas com origem em recursos públicos ou financiamento estrangeiro;

II - apoio a reformas, a restauros, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da covid-19, sejam elas públicas ou privadas, bem como de cinemas de rua e de cinemas itinerantes:

III - capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, preferencialmente por meio digital, bem como realização de rodadas de negócios para o setor audiovisual e para a memória, a preservação e a digitalização de obras ou acervos audiovisuais, ou ainda apoio a observatórios, a publicações especializadas e a pesquisas sobre audiovisual e ao desenvolvimento de cidades de locação;

IV - apoio às microempresas e às pequenas empresas do setor audiovisual, aos serviços independentes de vídeo por demanda cujo catálogo de obras seja composto por pelo menos 70% (setenta por cento) de produções nacionais, ao licenciamento de produções audiovisuais nacionais para exibição em redes de televisão públicas e à distribuição de produções audiovisuais nacionais.

Modalidade I Modalidade II Modalidade III Modalidade IV Outro:

25 - Modalidade I - Produção/Desenvolvimento Audiovisual (Art. 6º Inciso I), quais categorias você considera que devam ser contempladas em edital? (selecione 2 itens).

Produção de longa-metragem Produção de obra seriada



- @prefpiraporadobomjesus
- @prefpiraporadobomjesus
- www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
- cultura@piraporadobomjesus.sp.gov.br
- turismo@piraporadobomjesus.sp.gov.br



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EVENTOS E COMUNICAÇÃO

Produção de tele filme
Produção de curta-metragem
Produção vídeo híbrido/experimental
Desenvolvimento de projeto de longa-metragem
Desenvolvimento de projeto de projeto de obra seriada
Desenvolvimento de projeto de projeto de tele filme
Desenvolvimento de projeto de jogo eletrônico
Finalização de obra audiovisual
Implementação de acessibilidade em obra audiovisual já finalizada
Outro:

Outro:

Sua resposta

26 - Modalidade II - Apoio a sala de cinemas itinerantes e de rua (Art. 6º Inciso II). Para a modalidade de apoio a salas de cinema, cinemas de rua e itinerantes, quais categorias você considera que devam ser contempladas em edital? (selecione 2 itens)

*

Apoio a cinemas itinerantes Apoio a cinemas de rua Criação de cinema itinerante Criação de cinema de rua Fotografia Outro:

Outro:

Sua resposta

27 - Modalidade III - Formação/Difusão/Pesquisa e Memória Audiovisual (Art. 6º Inciso III). Para a modalidade de capacitação, formação e qualificação no audiovisual, difusão, pesquisa e memória audiovisual, festivais e mostras, quais categorias você considera que devam ser contempladas em edital? (selecione 2 itens).

*

Apoio a cineclubes Apoio a mostras de cinema Apoio a festivais de cinema



- @prefpiraporadobomjesus
- @prefpiraporadobomjesus
- www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
- cultura@piraporadobomjesus.sp.gov.br
- turismo@piraporadobomjesus.sp.gov.br



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EVENTOS E COMUNICAÇÃO

Formação em audiovisual Apoio a preservação audiovisual Pesquisa/estudo sobre o audiovisual de Jaguaruana Outro:
Outro:
Sua resposta
27 - Modalidade IV - Apoio ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária (Art. 8º Inciso I). Para a modalidade de apoio ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, quais categorias você considera que devam ser contempladas em edital?* (resposta pessoal)

Dança;
Musica;
Artes Cenicas;
Literatura;
Cultura Popular;
Pontos de Cultura;
Cultura LGBTQIA+;
Povos Tradicionais;
Terreiros e Quilombolas;
Cultura Indígenas;
Artesanato;
Artes Plásticas/ Artes Visuais
Outro:

28 - Qual valor aproximado necessário para execução de um projeto? Sua resposta



29 - Estou ciente de que as informações contidas nesse formulário trata-se de uma consulta pública e poderão ser utilizadas para fins de elaboração de diretrizes da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022) no município de Francisco Morato.

*Sim



- (f) @prefpiraporadobomjesus
- @prefpiraporadobomjesus
- www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
- cultura@piraporadobomjesus.sp.gov.br
- turismo@piraporadobomjesus.sp.gov.br